

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 435 | Página 1

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.066, DE 22 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre nomeação dos servidores que especifica.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor FERNANDO CÉSAR ROMEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 377.970.808-60, servidor efetivo titular do cargo de Inspetor de Alunos (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) para a partir de 25/03/2019 exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, com subsídio fixado em lei própria, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente desta Municipalidade.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ROBERTA CRISTINA GRANADO OTAVIO	222.352.068-59	69º	Com início no dia 25/03/2019, em decorrência da existência de aulas livres oriundas de carga suplementar transitoriamente não atribuídas aos professores efetivos e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019

ART. 3º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor TIAGO VICENTE DA SILVEIRA, portador do RG nº 30.114.785-1 SSP/SP, servidor efetivo titular do cargo de Serviços Gerais-Masculino (Setor de Transportes) para a partir de 25/03/2019 exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de provimento em comissão, com subsídio fixado em lei própria, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade.

ART. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 002/17, para a partir da respectiva data de início de atividade exercerem a função pública temporária de PROFESSOR EVENTUAL I, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal em substituição a servidores ausentes, nos termos da Lei nº 2.753/11 e cuja vigência de nomeação ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019, conforme a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
MARIA APARECIDA PINTO LEITE	415.430.898-01	122º	25/03/2019

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo